

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33734F409B****ATA DE REUNIÃO PARA DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – EXERCÍCIO 2026, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI**

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede do Fundo de Previdência de São João do Piauí, às 10 horas da manhã, reuniram-se os dirigentes e membros do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São João do Piauí -PI, em reunião regularmente convocada, com a finalidade específica de analisar, discutir e deliberar sobre a aprovação da Política de Investimentos do Fundo para o exercício de 2026, documento previamente encaminhado aos conselheiros e disponibilizado em anexo a esta ata. A reunião teve como fundamento o atendimento às disposições da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, bem como da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, e demais normativa aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social, especialmente quanto à obrigatoriedade de aprovação da Política de Investimentos até o dia 31 de dezembro do exercício corrente. Constatada a presença da maioria absoluta dos membros, a Srª. Mauricia Araujo Dias, dirigente do Fundo, declarou aberta a sessão e deu início à reunião com a contagem de quórum e agradecimentos. Pontuou os valores em conta aplicação de R\$ 2.363.152,67 com rendimentos acumulados até o mês de novembro/2025 no valor de R\$ 387.071,05.

O responsável pela gestão de recursos, José Helder Ribeiro dos Santos, iniciou a apresentação da Minuta da Política de Investimentos, foi elaborada em estrita consonância com a legislação vigente, observando os princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, transparência e equilíbrio financeiro e atuarial, levando em consideração o perfil do passivo previdenciário do Fundo, as projeções atuariais, bem como o cenário macroeconômico esperado para o período de sua vigência. Ressaltou-se, ainda, que o documento atende às exigências para fins de envio ao Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN, bem como aos registros e controles exigidos pelos órgãos de fiscalização e controle externo. Destacou-se que o documento foi elaborado para buscar o cumprimento da **Meta Atuarial de IPCA + 5,18% ao ano**, calculada com base na taxa de juros parâmetro (Portaria MPS nº 2.010/2025). Em seguida, apresentou a análise do cenário macroeconômico para 2026, ressaltando a projeção de queda da Taxa Selic para 12,13% a.a. e a projeção de IPCA em 4,10% a.a., o que exige uma gestão mais ativa e focada na proteção real dos ativos. Foi proposto a manutenção de uma estratégia predominantemente conservadora, com a alocação alvo em Renda Fixa de 88,00%, priorizando Títulos Públicos Federais (LFT e NTN-B) devido à segurança e à atratividade das taxas, e mantendo alocações minoritárias em Renda Variável (4,00%) e Investimentos no Exterior (5,00%) para diversificação e hedge cambial. Os membros do Conselho Deliberativo, após a apresentação, manifestaram-se favoráveis à estratégia proposta. Após ampla discussão e esclarecimento de dúvidas, o Conselho Deliberativo, por unanimidade dos presentes, deliberou e **APROVOU a Política de Investimentos do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São João do Piauí - PI para o Exercício de 2026**, em todos os seus termos e condições, bem como sua posterior divulgação e encaminhamento aos órgãos de controle e fiscalização competentes, nos prazos e formas previstos na legislação aplicável. Ficou consignado que eventuais revisões extraordinárias da Política de Investimentos, caso necessárias ao longo do exercício, deverão observar os critérios legais, ser devidamente justificadas e submetidas à prévia aprovação deste Conselho, nos termos da legislação aplicável. Nada mais havendo a tratar, o foi encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho Administrativo/Deliberativo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33734F409B****ATA DE REUNIÃO PARA DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – EXERCÍCIO 2026, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI**

São João do Piauí -PI, de dezembro de 2025.

Maurícia Araújo Dias  
MAURICIA ARAUJO DIAS  
Dirigente

João Helder Ribeiro dos Santos  
JOSE HELDER RIBEIRO DOS SANTOS  
Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos do RPPS

**Conselho Administrativo/Deliberativo**

Eliane Sousa  
ELIANE SOUSA

Marcilene Ribeiro de Lavor  
MARCILENE RIBEIRO DE LAVOR

Ernane Reis de Moura  
ERNANE REIS DE MOURA

Osvaldo de Araújo Rodrigues  
OSVALDO DE ARAUJO RODRIGUES

Raimundo Magalhães Porto Junior  
RAIMUNDO MAGALHÃES PORTO JUNIOR

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33734F409B**

Caso aconteça alteração na legislação vigente, o RPPS passará a adotar em sua Política de Investimentos as novas diretrizes sem que necessariamente seja alterado o texto desta Política de Investimentos. Contudo, os pontos que permanecerem semelhantes, ou os itens não citados na legislação, mas que fazem parte desta Política de Investimentos e servem como trava de segurança, (a exemplo, vedações e regras de investimentos) deverão permanecer inalterados.

As estratégias definidas nesta Política de Investimentos, deverão ser integralmente seguidas pelos responsáveis pela gestão dos recursos, que de acordo com critérios técnicos, estabelecerá as diretrizes de alocação específicas, de curto e médio prazo, para a obtenção da meta atuarial.

As Instituições Financeiras que trabalham e que venham a trabalhar poderão prestar apoio técnico através de cursos, seminários e palestras ministrados por profissionais de mercado, e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros do Conselho do RPPS.

São João do Piauí - PI, \_\_\_\_ de dezembro de 2025

**CONSELHO ADMINISTRATIVO/DELIBERATIVO**

ELIANE SOUSA

MARCILENE RIBEIRO DE LAVOR

ERNANE REIS DE MOURA

OSVALDO DE ARAUJO RODRIGUES

RAIMUNDO MAGALHÃES PORTO JUNIOR